



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 221, DE 2015

(Nº 1.927/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Declara o advogado Luiz Gama Patrono  
da Abolição da Escravidão do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama – Luiz Gama - é declarado Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO ORIGINAL

[http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1348981&filename=PL+1927/2015](http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1348981&filename=PL+1927/2015)

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.